



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0241/99, DE 17 DE AGOSTO DE 1.999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SR. ARNALDO JUVENAL ZANOTELLI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **ARNALDO JUVENAL ZANOTELLI**.

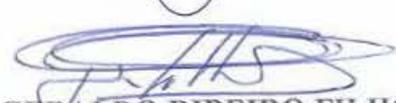
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

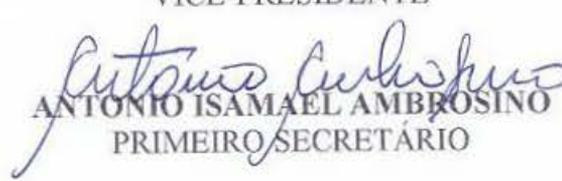
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de Agosto de 1.999.


JOSE ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fis. n°	254
Do Livro pröp. n°	01-A
Em	17/08/99